



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2022

Vereador Tião Cornélio, no uso das suas atribuições regimentais propõe a alteração do Artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2022, de autoria do vereador André Carlesso, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica concedido o “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” à Sra. **MARILZA BARBOSA GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme a Lei Municipal nº 3.657 de 12/04/2013.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (Resolução nº 492, de 31/12/1990) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “*in casu*”, o Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2022, de autoria do Vereador André Carlesso.

Vislumbramos a necessidade da modificação para melhorar a redação do projeto e aperfeiçoar o processo legislativo.

Aracruz (ES), 06 de Outubro de 2022.

TIÃO CORNÉLIO  
VEREADOR